

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 610.68, de 25 de setembro de 1968 - Reconhecida como Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 13.458, de 23 de março de 2009 D.O.E. de 24/03/2009 - Reconhecida como Utilidade Pública Federal - Dec. 71.846 de 16/02/73 D.O.U. de 19/02/73 - Matriculada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sob nº 2.081 - 12/07/69 - Matriculada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes nº 006 - CNPJ nº 59.905.125/0001-03 - Inscrição Municipal nº 13457.

Deus é nossa força

E-mail: larinfancia@hotmail.com

São José do Rio Pardo, 11 de dezembro de 2020.

Ofício nº 20/2020

À Diretoria da Sociedade Lar da Infância
Nesta - SP.

Por seu representante legal: Algemira P. de Souza, Presidente, RG: 5.199.227-9, vem mui respeitosamente comunicar esta Diretoria o pedido de afastamento a partir de 02 de janeiro de 2021, pelo motivo de assumir a Vice Prefeito deste cidade.

Sem mais para este momento, reitera votos da mais elevada estima e consideração.



Algemira Pinheiro de Souza
Presidente
RG: 5.199.227-9